

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN
(Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021)

GABINETE

PORTARIA 096/2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 19.748.041-6,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a **COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO – CTC**, da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná – CPAI.

MEMBROS EFETIVOS

Edilson dos Santos Lima
Odair José de Azevedo
José Luis Siscato
Rejane Cristina Kucmanski
Anaí Martins Santana
Adir Simão de Souza
Josiane Fabrício

Presidente
Secretário/Relator
Divisão de Segurança e Disciplina
Setor de Psicologia
Setor de Serviço Social
Setor de Pedagogia
Setor de Laborterapia

MEMBROS SUPLENTE

Marcelo Felix de Souza
Christopher Ferreira Lacerda
Antonio Nery de Souza Júnior
Ana Rita Serenato Bortolozzo

Presidente
Secretário/Relator
Divisão de Segurança e Disciplina
Divisão de Pedagogia

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua assinatura e revoga a Portaria 109/2021.

Curitiba, 21 de dezembro de 2022.

Osvaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

Rodovia BR 116, 3312, Bacacheri, Curitiba – PR

Documento: **Portaria096paraassinatura.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Edilson dos Santos Lima (XXX.408.529-XX)** em 21/12/2022 14:25 Local: DEP/CPAI/DIR, **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 22/12/2022 11:16 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **19.828.294-4** por: **Debora Cavalli** em: 21/12/2022 13:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d855055ac2b7d0e426dc5d117a97e44a.